



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/externo/validaDoc.seam> Código do documento: e51c9cf3-91b9-48bc-a0a9-4fad0b253e206

Ofício nº 018/2020

Almeirim/PA, 29 de Janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Almeirim, vem através de sua representante legal a Sra. Adriane Tavares Bentes Sadala, encaminhar a essa digna Corte de Contas, para análise e parecer, os anexos do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019.

Confiante na boa acolhida, reitera nesta oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ADRIANE
TAVARES
BENTES SADALA
75709287253

Digitally signed by ADRIANE TAVARES BENTES
SADALA.75709287253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=VALID, OU=AR DNE,
OU=07878533000166, CN=ADRIANE TAVARES
BENTES SADALA.75709287253
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2020-01-30 17:52:36
Foxit Reader Version: 9.7.1

ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Dr. Sérgio Leão

MD. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do
Pará – TCM/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Acesse em: [https://spe://spe.icm.pa.gov.br/etcm/validaDoc.seam](https://spe.icm.pa.gov.br/etcm/validaDoc.seam) Código do documento: e5f9c9f3-91b9-48bc-a0a9-4fa0b253e206

TERMO DE PUBLICAÇÃO

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, NESTA CIDADE DE ALMEIRIM, ESTADO DO PARÁ. A SENHORA **ADRIANE TAVARES BENTES SADALA**, PREFEITA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA NO EXERCÍCIO DE 2019, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 52 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PUBLICA NO MURAL DO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL O **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF**, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA, PARA QUE TODOS OS CIDADÃOS DESTA MUNICÍPIO TOMEM CONHECIMENTO DO MESMO.

ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Prefeita Municipal



RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.605.239,11	0,00
Pessoal Ativo	65.605.239,11	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	64.204.574,22	0,00
Obrigações Patronais	1.400.664,89	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	1.966.000,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	110.183,86	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	90.045,93	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.765.770,99	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	63.639.238,33	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	106.667.306,42	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	106.667.306,42	100,00 %

(*)



Pará
Governo Municipal de Almeirim
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)

Pag.: 0002

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	63.639.238,33	59,66 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	57.600.345,47	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	54.720.328,20	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	51.840.310,92	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Almeirim - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 17:44:47

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
PREFEITO

JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO
CONTADORA

RAFFAELLA NASCIMENTO TENÓRIO
SEC. EXEC. DE FAZENDA

ANTONIO JOSÉ BARROS OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO